

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR YOUNES ABDEL
MASSIH YONES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Younes Abdel Massih Yones**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

YOUNES ABDEL MASSIH YONES nasceu em 10 de janeiro de 1966, na cidade de Beirute, no Líbano. Em 17 de setembro de 1979, imigrou para o Brasil, onde construiu toda a sua trajetória pessoal e profissional. Ao longo de sua carreira, atuou em diversas áreas, adquirindo ampla experiência e desenvolvendo um forte perfil empreendedor, marcado pela dedicação, visão de negócio e capacidade de adaptação.

Há 27 anos, fundou a empresa Primo Younes Brindes, consolidando sua atuação no mercado por meio de muito trabalho, compromisso e foco no crescimento sustentável do negócio. Sua experiência à frente da empresa contribuiu para o desenvolvimento de habilidades em gestão, relacionamento com clientes e fornecedores, além de planejamento estratégico.

Na vida pessoal, é casado com Maria Aparecida Roque Younes e pai de três filhos. Reside a muitos anos na cidade de Cuiabá, no estado de Mato Grosso, na Rua Thomas Antonio Machado n. 05 Quadra 100 Bairro CPA onde mantém suas raízes e continua desenvolvendo suas atividades profissionais.

Younes Abdel Massih Yones estabeleceu-se definitivamente no país, onde construiu sua vida pessoal e profissional. Reside a muitos anos em Cuiabá, Mato Grosso, mantendo forte vínculo com a comunidade local.

Em razão de sua dedicação em prol da nossa cidade, integridade moral, competência profissional e compromisso com sua comunidade, são justos e merecidos a concessão do Título de Cidadão Cuiabano, como forma de reconhecimento e gratidão por sua valiosa contribuição à sociedade cuiabana.

Por seus relevantes trabalhos em nosso município, nos termos da Lei, conclamo os Nobres Pares pela aprovação deste Título de Cidadão Cuiabano a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de maio de 2026

Dra. Mara - PODEMOS



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500320037003900360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500320037003900360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

